



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 20 de maio de 2020.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2844

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

BOLETIM N. 135/2020

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

REVOGAR

- a contar do dia 06/05/2020, a Portaria N. 4390/2019, que designou LUANA CAROLINA BONFADA, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, na modalidade "serviço voluntário cidadão", tendo em vista Termo de Distrato datado de 06/05/2020 (Port. 0975/2020).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 20 de maio de 2020.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

BOLETIM N. 136/2020

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DECLARAR ESTÁVEL, ouvida a Comissão de que trata o Artigo 41 da Constituição Federal, na forma do Provimento 73/2018-PGJ:

- considerando o que consta no Processo N. PR.01426.00005/2017-5, a contar de 14 de março de 2020, o servidor NAUSSEN COSME VELHO PEZAT, ID n. 4379667, no cargo de Agente Administrativo, deste Órgão (Port. 0976/2020).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 20 de maio de 2020.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO 2º ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 062 /2018
PROCEDIMENTO N. 02405.000.075/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

CONTRATADA: MARKETING DESIGN E TECNOLOGIA ESTÚDIO LTDA.; OBJETO: prorrogar a vigência do contrato, por 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 26 de junho de 2020 e consignar a renúncia, por parte da CONTRATADA, ao reajuste de preços a que teria direito nos termos do item 4.11 da cláusula quarta da avença no que concerne ao período já transcorrido; **VALOR MENSAL: R\$ 2.300,00; VALOR TOTAL: R\$ 55.200,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** unidade orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.40, Rubrica 4007; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei Federal N. 8.666/93 e na cláusula décima primeira do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18

de maio de 2020.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 006/2020
PROCEDIMENTO N. 02405.000.035/2020
PREGÃO ELETRÔNICO N. 017/2020**

No dia 23 de março de 2020, compareceu à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para registrar o preço e a respectiva quantidade, a empresa: CASA HIDRALUZ MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA., vencedora do item abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT (un)	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO
1	Assento para vaso sanitário, na cor branca	1.000	Astra/TPJ/AS	R\$ 17,82

VALIDADE: 12 (doze) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.30, Rubrica 3032; **FUNDAMENTO LEGAL:** Provimentos PGJ/RS nos 40/04, 47/05, 47/06 e 33/08; Leis Federais 8.666/93 e 10.520/02; Leis Estaduais 11.389/99 e 13.191/09; e Decreto Estadual N. 53.173/2016.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de maio de 2020.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL
PROCEDIMENTO N. 02405.000.035/2020**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, o servidor Christian Brod, e como seu substituto, o servidor Fernando Kruehl Nogueira.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de maio de 2020.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO N. 01236.000.035/2020
PREGÃO ELETRÔNICO N. 19/2020**

A Procuradoria-Geral de Justiça torna público, para os devidos fins, que, por constatar vícios insanáveis na licitação, os quais, além de ofenderem o julgamento objetivo e a segurança jurídica, comprometeram, restringiram ou frustraram o seu caráter competitivo, decidiu **anular o Pregão Eletrônico N. 19/2020**. Assim, com fulcro no artigo 109, inciso I, alínea "c", da Lei Federal N. 8.666/93, **concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar de presente publicação, para eventual interposição de recurso. FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 49 da Lei Federal N. 8.666/93 e item 13.4 do Edital, bem como princípios da autotutela, da legalidade, da vantajosidade, da segurança jurídica, do julgamento objetivo e